



Resolução nº 023/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 20 de junho de 2018,

RESOLVE: aprovar a utilização do recurso do IGD-PBF, para aquisição de **até 12 (doze) tablets** no valor unitário de **R\$1359,00** (mil trezentos e cinquenta e nove reais) para acesso ao Sistema V7.

São José dos Pinhais, 20 de junho de 2018.

Karen Albini
Presidente do CMAS